



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO N.º 073/2023

ACATA PARECER Nº 20.240 DO TCE- FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE HERVAL, SENHOR RUBEM DARI WILHELNSEN. PROCESSO Nº 004455-02.00/17-9, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

Ver. Denise Cabreira da Silveira, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O Poder Legislativo Municipal de Herval, em sessão ordinária realizada no dia 18 de julho de 2023, por unanimidade, ACATOU O PARECER Nº 20.240 DO TCE- FAVORÁVEL a Prestação de contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Herval, Senhor Rubem Dari Wilhelnsen - Processo nº 004455-02.00/17-9, referente ao exercício de 2017.

Art. 2.º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE HERVAL, 25 DE JULHO DE 2023.


Denise Cabreira da Silveira
Presidente do Poder Legislativo